ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS DO
XP MANAGERS FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA
CNPJ/MF nº 32.528.586/0001-58
("FUNDO")

I. DATA, HORA E LOCAL: Em 06 de junho de 2025, na sede da(o) **XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, inscrita(o) no CNPJ/MF sob o nº 02.332.886/0001-04, com sede na Pr Botafogo, n° 501, BLC I SAL 501, no bairro de Botafogo, na cidade do Rio de Janeiro – RJ, CEP 22.250-911, na qualidade de instituição administradora do **XP MANAGERS FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA**, inscrita(o) no CNPJ/MF sob o nº 32.528.586/0001-58 ("Administradora").

II. COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidente – Claudomiro Junior; Secretária – Angelina Cardoso.

III. CONVOCAÇÃO: Dispensada tendo em vista a presença de cotistas representando 100% das cotas subscritas.

IV. PRESENÇA: Cotistas representando a totalidade das Cotas emitidas. Presente ainda os representantes da Administradora do Fundo.

V. CONSIDERANDO QUE:

(i) o Fundo encontra-se devidamente constituído e a sua respectiva documentação encontra-se devidamente registrada junto à CVM, inclusive, sem limitação, no que diz respeito ao seu regulamento ("Regulamento");

(ii) por meio da edição Resolução da CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 175"), a CVM instituiu um novo marco regulatório aplicável à indústria de fundos de investimento e estabeleceu novas regras sobre a constituição, o funcionamento e a divulgação de informações dos fundos de investimento e de suas classes de cotas, com início da vigência a partir de 2 de outubro de 2023, em substituição, dentre outras, às regras até então constantes da Instrução da CVM nº 555, de 17 de dezembro de 2014, conforme alterada ("Instrução CVM 555"), e da Instrução da CVM nº 356, de 17 de dezembro de 2001, conforme alterada; e

(iii) os regulamentos de todos os fundos de investimento deverão ser adaptados às disposições da Resolução CVM 175 e de seus respectivos anexos normativos, em observância aos prazos e condições estipulados por meio da referida norma.

V. ORDEM DO DIA

1. Alterar a denominação do fundo para "**PLÊIADES FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA"**

VI. DELIBERAÇÕES:

Os Cotistas, após terem recebido todas as devidas e requeridas informações acerca da Ordem do Dia, de forma unânime e sem ressalvas, resolvem:

1) Aprovar a alteração de denominação do fundo para "**PLÊIADES FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA"**

De acordo com a Resolução CVM 175, aprovar o Regulamento, nos exatos termos de conteúdo e forma do documento constante do **Anexo II** deste Instrumento de Alteração, de modo a adequá-lo plenamente às

Av. Ataulfo de Paiva nº 153 | 5º e 8º andares | Leblon | Rio de Janeiro | CEP 22440-033
SAC: 0800-77-20202 | Ouvidoria: 0800-722-3730
[CLASSIFICAÇÃO: PÚBLICA]

disposições aplicáveis da Resolução CVM 175, bem como a promover a uniformização do inteiro teor do Regulamento ao novo padrão da Administradora, visando ao melhor atendimento às disposições legais e regulatórias aplicáveis,

VI. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado o Sr. Presidente suspendeu a Assembleia pelo tempo necessário para a lavratura da presente ata, a qual depois de lida e aprovada foi assinada pelo Presidente da Mesa e pela Secretária.

Rio de Janeiro, 06 de junho de 2025.

Claudomiro Junior
Presidente

Angelina Cardoso
Secretária

_____

XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.
ADMINISTRADORA

Av. Ataulfo de Paiva nº 153 | 5º e 8º andares | Leblon | Rio de Janeiro | CEP 22440-033
SAC: 0800-77-20202 | Ouvidoria: 0800-722-3730
[CLASSIFICAÇÃO: PÚBLICA]